



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 091/2008

“DÁ DENOMINAÇÃO A PSF QUE ESPECIFICA”

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei :

Art. 1º - Fica denominado **Unidade de Saúde - PSF – FRANCISCO HIPÓLITO DE FARIA**, a Unidade de Saúde a ser construída na Comunidade das Palmeiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 22 de abril de 2008.

Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal